



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Felinto Muller 261

LEI Nº 032/83

- De 28 de dezembro de 1.983.-

"Declara de utilidade pública a União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul".

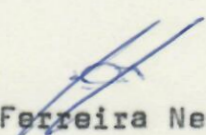
JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a UNIÃO DOS VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL, pelos relevantes serviços prestados a este Município.-

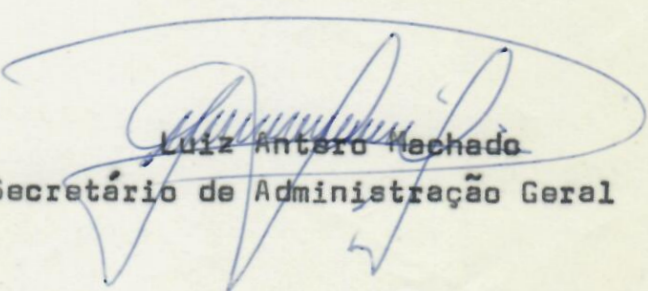
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.-

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos vinte e oito dias do mes de dezembro de 1.983.-


Jesus Ferreira Neves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume em data acima mencionada.-


Luiz Antero Machado
Secretário de Administração Geral